



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS

## **CONFIRMAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO DE MONOGRAFIA**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

DRE: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_

E-MAIL(S): \_\_\_\_\_

TEMA DO PROJETO DE MONOGRAFIA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PROCESSO DE MONOGRAFIA: (    ) SIM    (    ) NÃO    SE SIM, QUAL? \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

ACEITE DA ORIENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)**

Regras para o Projeto de Monografia confirmadas pelo Conselho de Monografias em 18 de Julho de 2014.

- 1) o aluno deverá imediatamente procurar o orientador e obter a sua concordância com a orientação em formulário próprio, a ser entregue na Coordenação de Monografias no prazo fixado;
- 2) a orientação do projeto não altera as atribuições do Professor da disciplina Monografia, em sala de aula, que receberá o projeto do aluno na data informada, mantidos os atuais procedimentos quanto à revisão do projeto e seu envio à Coordenação de Monografias;
- 3) antes da entrega do projeto ao Professor de Monografia, o aluno deverá obter o “**De Acordo**” do Professor Orientador na capa do projeto;
- 4) a entrega do projeto aprovado pelo orientador apenas representa sua aprovação quanto ao conteúdo, referências e desenvolvimento, ficando resguardadas as questões de forma e metodológicas, da alçada do Professor de Monografia;
- 5) a entrega do projeto pelo Professor de Monografia à Coordenação representa a aprovação do aluno, tanto pelo orientador quanto pelo primeiro;
- 6) o aluno que tiver o projeto rejeitado e não encaminhado à Coordenação de Monografias deverá cursar novamente a disciplina;
- 7) a Coordenação enviará aos Professores a relação dos alunos cujos projetos foram recebidos e, portanto, estão confirmados para orientação da monografia, salvo manifestação em contrário do Professor, o que ensejará designação de novo orientador;
- 8) aplica-se ao projeto de monografia o disposto nos artigos 9º e 10 do Regulamento, considerando-se para os fins do § 2º do art. 9º o prazo de duas semanas, da data de divulgação das orientações.